

maDRona

A D V O G A D O S

# DESAFIOS DA FINANCIABILIDADE – ACORDO TRIPARTITE

1º Encontro de Gestores Municipais – Oportunidade de  
Negócios em PPPs

Rodrigo Barata

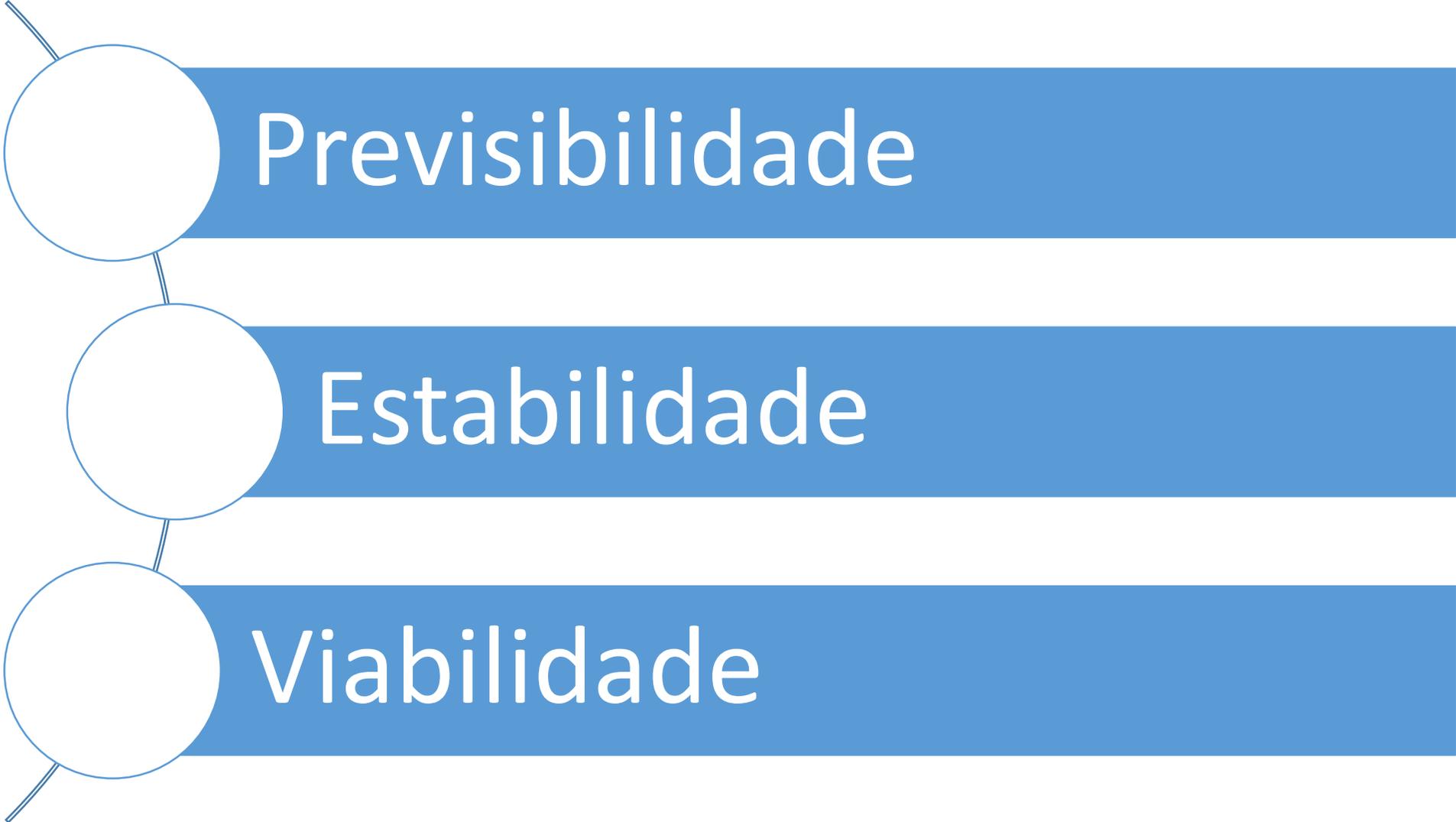
Madrona Advogados  
08 de Novembro de 2017

# A Estrutura da PPP



- As Concessões (em regra) e as PPP (obrigatoriamente) consistem em **PROJETOS DE INVESTIMENTO**
- O Parceiro Privado realiza investimentos antecipadamente – **captando recursos no mercado** – e se remunera no longo prazo, através da prestação do serviço público que se utiliza da infraestrutura objeto do investimento realizado
- O capital somente será alocado ao projeto de concessão ou PPP, caso o mercado vislumbre interesse no negócio
- A estabilidade e a viabilidade econômico-financeira do projeto são fundamentais para que exista capital disponível à realização dos investimentos
- O projeto, portanto, deve ser visto como um conjunto coordenado de elementos voltados à consecução de um fim

# O que o Financiador precisa?



Previsibilidade

Estabilidade

Viabilidade

# Quais os instrumentos de GARANTIA aos Financiadores?

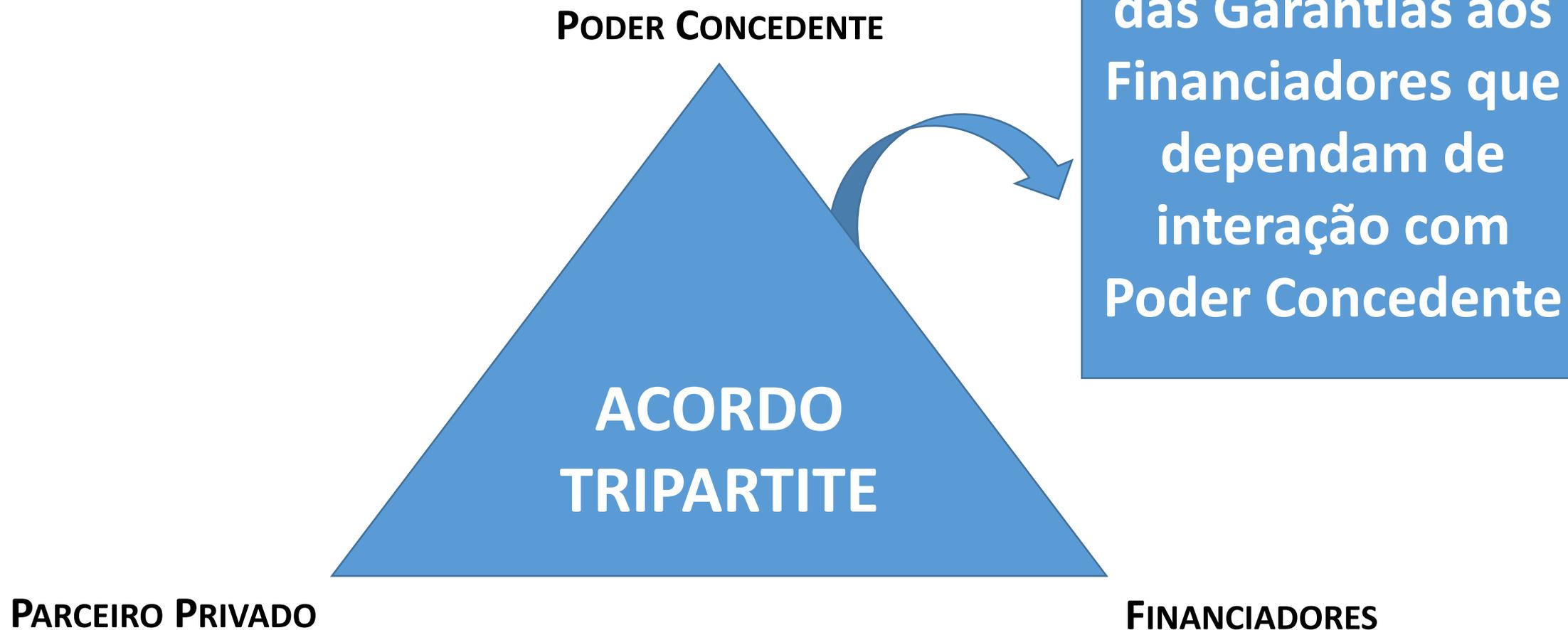
Cessão de Recebíveis

Possibilidade de recebimento direto

Step-in rights

# O Acordo Tripartite (*Direct Agreement*)

## CONCEITO



# O Acordo Tripartite (*Direct Agreement*)

## IMPORTÂNCIA E VANTAGENS

- Aproximação e contato direto entre Poder Concedente e Financiadores
  - ✓ Apesar da legislação prever a possibilidade de garantias aos financiadores, algumas delas, especialmente o *step-in right* não era claramente operacionalizado
- Assegurar aos Financiadores maior clareza sobre suas garantias e, mais importante, a efetiva concessão de tais prerrogativas
  - ✓ Embora a lei tratasse do tema, por vezes as garantias aos financiadores eram restringidas pelo Poder Concedente na própria execução contratual
- Limites e exequibilidade dos direitos dos Financiadores
  - ✓ A formalização do Acordo Tripartite viabiliza aos Financiadores tomarem conhecimento preciso da extensão de seus direitos em relação ao projeto, assim como viabiliza sua execução

# O Acordo Tripartite (*Direct Agreement*)

## VIABILIDADE JURÍDICA

### ➤ Acordo acessório ao Contrato de Concessão

- ✓ Acordo Tripartite é parte integrante da contratação da Concessão e, portanto, pode ser celebrado entre as partes envolvidas

### ➤ Acordo Operacional

- ✓ Constitui instrumento com viés operacional, dado que os direitos em si são conferidos por lei e Contrato de Concessão – Acordo Tripartite operacionaliza o que já estava conferido

### ➤ Não possui, em seu conteúdo, caráter oneroso

- ✓ A terminologia “acordo” é ideal, dado que não se trata da contratação de determinada prestação – muito menos de instrumento de financiamento ou garantia onerosa – o Acordo Tripartite é operacional, procedimental

# O Acordo Tripartite (*Direct Agreement*)

## IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO DE PPPs E CONCESSÕES

### ➤ Facultativo

- ✓ Acordo Tripartite somente será celebrado se Financiadores desejarem formalizar essa relação

### ➤ Termos a serem acordados

- ✓ Como é mero acordo operacional, pode (e deve) ser negociado entre as três partes após a contratação da concessão
- ✓ Recomendável oferecer minuta com diretrizes gerais na fase de licitação (SP)

# OBRIGADO!

RODRIGO BARATA

[RODRIGO.BARATA@MADRONALAW.COM.BR](mailto:RODRIGO.BARATA@MADRONALAW.COM.BR)

MADRONA CAMARGO OKAWA MENEZES COSAC MAZZINI MININEL

AV CIDADE JARDIM, 400 2º ANDAR - JD PAULISTANO CEP 01454-000 T +55 11 4883 8750 WWW.MADRONALAW.COM.BR